



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 174//2014-CAD/UEMA.

Autoriza a aceitação de doação de bem imóvel da União para a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, situado no município de São João dos Patos, para a construção do Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos.

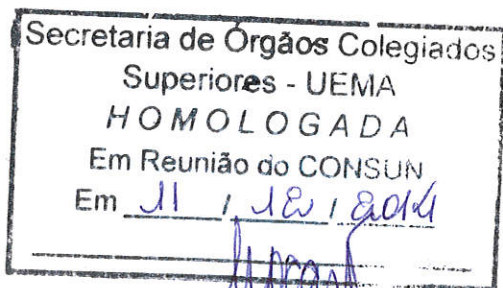
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no exercício da presidência do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu Art. 40, inciso IX, considerando o que consta no Processo nº 0237497/2014 ; considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aceitação de doação de bem móvel da União para a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, situado no município de São João dos Patos, para a construção do Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 10 de dezembro de 2014.



Maria de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor